

## VOTO Nº 197/2021/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.920960/2021-71

Expediente nº **4065033/21-7**

Complementa o VOTO Nº 190/2021/SEI/DIRE4/ANVISA, que solicita aprovação de afastamento de servidores para realização de inspeções presenciais em fabricantes de produtos sujeitos à vigilância sanitária, localizadas em território internacional, no período de novembro a dezembro de 2021.

Área responsável: Gerência Geral de Fiscalização e Inspeção Sanitária (GGFIS)

Relator: Rômison Rodrigues Mota

### 1. Relatório e análise.

Faço menção ao extrato de deliberação do **Círculo Deliberativo – CD 962/2021** (1625533), o qual aprova o afastamento de servidores para realizar inspeções presenciais em fabricantes de produtos sujeitos à vigilância sanitária, localizadas em território internacional, no período de novembro a dezembro de 2021, nos termos do VOTO Nº 190/2021/SEI/DIRE4/ANVISA (1623475).

Considerando a necessidade de complementação e retificação do cronograma de inspeção e o DESPACHO Nº 812/2021/SEI/GADIP-DP/ANVISA (1622817), submeto à apreciação da Diretoria Colegiada os cronogramas de inspeção apresentados pela Gerência Geral de Inspeção e Fiscalização (Documentos SEI 1634802 e 1635370), nos quais constam os nomes de todos os servidores, os locais de inspeção e as respectivas dotações orçamentárias.

Ademais, informo que os cronogramas também estão instruídos nos processos relacionados: 25351.928156/2021-31 e 25351.928548/2021-08.

### 2. Voto

Diante do exposto e em complementação ao VOTO Nº 190/2021/SEI/DIRE4/ANVISA, voto pela APROVAÇÃO do afastamento do país dos servidores mencionados para realizar auditorias presenciais às plantas fabris localizadas em território internacional, no intervalo de novembro a dezembro de 2021, constantes dos Cronogramas de Inspeção 1634802 e 1635370.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do **Círculo Deliberativo**.

**RÔMISON RODRIGUES MOTA**  
Diretor

## Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor**, em 14/10/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1635376** e o código CRC **F6985E7F**.

---

Referência: Processo nº 25351.920960/2021-71

SEI nº 1635376